MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
***CAMPUS* GURUPI**
COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COPAES

ANEXO XV

TERMO DE COMPROMISSO

Data: _____/_____ 2019.

Nº Protocolo de inscrição: _____

Eu_____portador(a) do CPF nº _____._____._____-___ e RG nº_____ SSP: _____, nº Celular () _____ estudante do curso: _____[1] **assumo** total **responsabilidade** pelas informações prestadas na Ficha Questionário Socioeconômico e na entrevista social para o Programa de Assistência Estudantil, declarando serem verdadeiras, sob pena de exclusão do processo de concessão de auxílio do Programa de Assistência Estudantil e devolução dos valores recebidos indevidamente. Estou ciente da inclusão no Programa de Assistência Estudantil do IFTO – Campus Gurupi como bolsista na modalidade AUXÍLIO _____, recebendo um valor de R$ _____ mensal.

Assumo o **compromisso** de pedir desligamento do Programa de Assistência Estudantil, caso, durante sua vigência, haja mudança em minha situação social e/ou econômica e não necessite mais do auxílio.

Autorizo a COPAES, na representação de qualquer um dos setores já mencionados, a qualquer momento, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, realizar procedimentos para verificação das informações prestadas no processo de seleção (Inscrição, Questionário Socioeconômico e Entrevista), por circunstâncias de reclamação ou denúncia referente a minha condição socioeconômica.

Declaro ter ciência de que meu auxílio poderá ser suspenso ou cancelado caso minha frequência escolar seja inferior a 75% e/ou meu rendimento educacional não for satisfatório. Que devo[2] participar de atendimentos e projetos desenvolvidos pelos profissionais da Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil/COPAES (Serviço Social, Orientação Educacional, Serviço de Psicologia, Assistente de Alunos e Docência).

Estou **ciente** que as informações prestadas (Inscrição, Questionário Socioeconômico e Entrevista) são consideradas fé pública e a **inobservância** dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude por mim, estudante do IFTO/Campus Gurupi, implicará no cancelamento do auxílio estudantil, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as normativas institucionais, bem como ser **responsabilizado** pelo Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante"

Estudante (ou responsável legal, se menor).
CPF:_____._____._____-___

1

2

1 Informar turma, período ou módulo.
2 Caso o estudante for menor de idade, pais ou responsáveis legais deverão participar em conjunto com o filho/estudante.